



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO 667 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

SÚMULA: Dispõe sobre recomposição salarial dos empregados do CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam reajustados, a título de recomposição inflacionária, os valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e Efetivo do Plano de Cargos e Salários do CISVALI – no percentual de 5,78% (cinco vírgula setenta e oito por cento);

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

União da Vitória, 16 de maio de 2023.

**Bachir Abbas**

**Presidente do CISVALI**